



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONSELHO SUPERIOR DO IFRS
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2024

1 Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e seis
2 minutos, via webconferência, foi realizada a **Segunda Reunião Extraordinária do Conselho**
3 **Superior** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A
4 sessão foi presidida e convocada pelo presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro
5 Heck, e secretariada pela servidora secretária executiva Cíntia Tavares Pires da Silva. Estiveram
6 presentes os seguintes conselheiros: **Presidente:** Júlio Xandro Heck, Reitor do IFRS. **Membros**
7 **Natos:** Ademilde Irene Petzold Prado, Diretora-geral do *Campus Alvorada*; Rodrigo Otávio
8 Câmara Monteiro, Diretor-geral *Campus Bento Gonçalves*; Patrícia Nogueira Hübler, Diretora-
9 geral do *Campus Canoas*; Jeferson Luiz Fachinetto, Diretor-geral do *Campus Caxias do Sul*;
10 Sidnei Dal’Agnol, Diretor-geral do *Campus Erechim*; Leandro Lumbieri, Diretor-geral do
11 *Campus Farroupilha*; Marcelo Lima Calixto, Diretor-geral do *Campus Feliz*; Sandra Rejane Zorzo
12 Peringer, Diretora-geral do *Campus Ibirubá*; Gleidson Barreiro Flores, Diretor-geral substituto
13 do *Campus Osório*; Sérgio Wesner Viana, Diretor-geral do *Campus Porto Alegre*; Thaís Teixeira
14 da Silva, Diretora-geral substituta do *Campus Restinga*; Carlos Fernandes Junior, Diretor-geral
15 do *Campus Rio Grande*; Letícia Martins de Martins, Diretora-geral do *Campus Rolante*; Clever
16 Varianni, Diretor-geral do *Campus Sertão*; Adair Adams, Diretor-geral do *Campus Vacaria*; Amir
17 Tauille, Diretor-geral do *Campus Avançado Veranópolis*; e Maíra Baé Baladão Vieira, Diretora-
18 geral do *Campus Viamão*. **Representantes Docentes:** Daniel Martins Ayub, *Campus Bento*
19 *Gonçalves*; Claudio Enrique Fernández Rodríguez, *Campus Canoas*; Fabiano Dornelles Ramos,
20 *Campus Caxias do Sul*; Gema Luciane Agliardi, *Campus Erechim*; Oderson Panosso, *Campus*
21 *Farroupilha*; Franck Joy de Almeida, *Campus Feliz*; Juliano Elesbão Rathke, *Campus Ibirubá*;
22 Marcelo Augusto Rauh Schmitt, *Campus Porto Alegre*; Daniela Nicoletti Favero, *Campus*
23 *Restinga*; Carolina Larrosa de Oliveira Claro, *Campus Rio Grande*; Fábio Zschornack, *Campus*
24 *Rolante*; André Luiz Montes, *Campus Avançado Veranópolis*; e Iury de Almeida Accordi,
25 *Campus Viamão*. **Representantes Técnico-administrativos:** Adriana Silva Martins, *Campus*
26 *Alvorada*; Derli Santos da Silva, *Campus Bento Gonçalves*; Carla Regina Klein, *Campus Canoas*;

27 Simão Mendes de Moraes, *Campus Caxias do Sul*; Marcos Antonio Peccin Junior, *Campus*
28 *Farroupilha*; Tarcísio Gonçalves da Silva, *Campus Feliz*; Iara Elisabeth Schneider, *Campus Porto*
29 *Alegre*; Gabriella Fraga da Ré, *Campus Restinga*; Camila Correa, *Campus Rolante*; Gisele da
30 *Silveira Maciel Pinto, Campus Sertão*; André Geremias Bertelli, *Campus Vacaria*; Rafaela Soares
31 *Dionísio da Silva, Campus Viamão*; e Suélen Patrícia dos Santos, Reitoria. **Representantes**
32 **Discentes:** Carla Caren Popioleck, *Campus Erechim*; Bárbara Brito Sponga, *Campus Feliz*;
33 *Claudia Willrich Klein, Campus Ibirubá*; Liliana Arrue Marques, *Campus Porto Alegre*; Carla
34 *Andreza Silva de Barros, Campus Restinga*; Sabrina da Silveira Bandeira, *Campus Rio Grande*;
35 *Dionatan Ceconello, Campus Sertão*; e Adilson de Quadros Coutinho, *Campus Avançado*
36 *Veranópolis. Justificaram a ausência os seguintes conselheiros:* Odair José Spenthof, *Campus*
37 *Sertão*; Cristian Pio Ávila, *Campus Vacaria*; Rogério Foschiera, *Campus Viamão*; e Silvar
38 *Antônio Botton, Campus Sertão. Também presentes na reunião os seguintes servidores:*
39 *Anderson Yanzer, chefe do Escritório de Projetos; Cláudio Antônio Cardoso Leite, presidente*
40 *da Comissão de Ética; Fábio Azambuja Marçal, pró-reitor de Ensino; Felipe David dos Santos,*
41 *Comunicação Reitoria; Flávia Santos Twardowski Pinto, pró-reitora de Pesquisa, Pós-*
42 *graduação e Inovação; Marlova Benedetti, pró-reitora de Extensão; e Tatiana Weber, pró-*
43 *reitora de Administração. Atuaram na reunião os seguintes profissionais Intérpretes da*
44 **Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS):** Gabriel Conceição, *Campus Alvorada*; e Júlia Mattos,
45 *Campus Alvorada. A reunião foi convocada com a seguinte pauta: 1. Recomposição da*
46 **Comissão de Ética do IFRS - Processo nº 23419.004541/2024-86. 2. Ratificação do Relatório**
47 **de Gestão 2023 da FAURGS - Processo nº 23419.004377/2024-15. 3. Solicitação de**
48 **aprovação da Avaliação de Desempenho da Fundação Empresa-Escola de Engenharia da**
49 **UFRGS (FEEng) - Processo nº 23419.004389/2024-31. 4. Solicitação de renovação da**
50 **autorização da Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS (FEEng) junto ao**
51 **MEC/MCTI, para atuar como fundação de apoio do IFRS - Processo nº 23419.004390/2024-**
52 **66.** Iniciada a reunião, o presidente do Consup IFRS, professor Júlio Xandro Heck, saudou a
53 todos, agradeceu aos conselheiros e conselheiras pelo atendimento da convocação para a
54 segunda reunião extraordinária do Conselho Superior do IFRS. Agradeceu também a toda
55 equipe de apoio da sessão, e as profissionais intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
56 que estavam atuando na sessão. Na sequência, ele anunciou a conferência nominal do
57 quórum e chamada em voz alta pela pró-reitora Tatiana Weber, reitora substituta, que possui
58 a prerrogativa legal de substituí-lo na presidência da sessão, e auxílio da secretária do Consup
59 Cíntia Tavares Pires da Silva. Após efetuada a chamada, foi anunciada pela secretária do

60 Conselho Superior a presença inicial de 50 (cinquenta) conselheiros na sala de reunião RNP.
61 Posse dos novos membros. Tomaram posse e passaram a integrar o plenário: Carolina
62 **Larrosa de Oliveira**, representante titular dos docentes do *Campus* Rio Grande; **Iury de**
63 **Almeida Accordi**, representante suplente dos docentes do *Campus* Viamão; **Tarcísio**
64 **Gonçalves da Silva**, representante suplente dos técnico-administrativos do *Campus* Feliz; **Iara**
65 **Elisabeth Schneider**, representante suplente dos técnico-administrativos do *Campus* Porto
66 Alegre; **Gisele da Silveira Maciel Pinto**, representante suplente dos técnico-administrativos do
67 *Campus* Sertão; e **Claudia Willrich Klein**, representante titular dos discentes do *Campus*
68 Ibirubá. Foram expedidas de antemão as portarias de designação dos conselheiros citados,
69 conforme a comunicação dos *campi*, e as publicações ocorreram no Boletim de Gestão de
70 Pessoas do Governo Federal. O Termo de Posse dos conselheiros servidores serão expedidos
71 via protocolo SIPAC para assinatura digital, após encerrada a sessão; e o Termo de Posse da
72 conselheira representante discente será expedido e enviado para assinatura digital no sistema
73 Sou Gov. O presidente iniciou a **Ordem do Dia**. Primeiramente, o reitor justificou a chamada
74 intempestiva de reunião, devido a assuntos urgentes constantes na pauta. Referente ao
75 primeiro assunto, o reitor justificou a demanda com uma cobrança do Ministério Público
76 Federal quanto a recomposição da Comissão de Ética e prazo para resposta até a presente
77 data. Na sequência, ele convidou a conselheira relatora para apresentação do parecer. **1.**
78 **Recomposição da Comissão de Ética do IFRS - Processo nº 23419.004541/2024-86.** A
79 conselheira Sandra Rejane Zorzo Peringer, relatora do processo, apresentou o parecer exarado
80 pela Comissão de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos (CLNRR). A relatora leu na
81 íntegra o parecer exarado pela comissão e ao final destacou o voto que *“diante do exposto, a*
82 *Comissão de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos não encontra elementos que não*
83 *estejam de acordo com a legalidade no conteúdo do documento em tela, recomenda ao*
84 *CONSUP que APROVE a recomposição da Comissão de Ética do IFRS, nos seguintes termos:*
85 *HOMOLOGAÇÃO dos servidores - membro docente - FÉLIX NICOLAI DELLING, Professor do*
86 *Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1330014, lotado no Campus Restinga;*
87 *membro docente - RODRIGO BELINASO GUIMARÃES, Professor do Ensino Básico, Técnico e*
88 *Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1609598, lotado no Campus Rolante; e, membro TAE – MARIO*
89 *FERNANDO DEDECO CUREAU, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1352059,*
90 *lotado no Campus Rio Grande”*. Não havendo inscritos para discussão, o reitor encaminhou a
91 votação. Em regime de votação: 47 (quarenta e sete) votos a favor do parecer; zero votos
92 contrários; e 02 (duas) abstenções. Aprovado pelo plenário a homologação das indicações do

93 reitor do IFRS para recomposição da Comissão de Ética do IFRS, conforme os autos do
94 Processo nº 23419.004541/2024-86. 2. Ratificação do Relatório de Gestão 2023 da FAURGS -
95 **Processo nº 23419.004377/2024-15.** O presidente esclareceu para os conselheiros recém
96 designados que o IFRS conta com duas fundações de apoio, a saber: a FAURGS (Fundação de
97 Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul), e a FEEng (Fundação Empresa-Escola de
98 Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Ele explicou que uma vez por ano,
99 os relatórios das fundações, previamente aprovados nos seus conselhos, são apreciados para
100 ratificação do nosso Conselho Superior. A conselheira Letícia Martins de Martins, presidente
101 da Comissão de Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio (CDIOFP) e
102 relatora do processo, apresentou na íntegra o parecer exarado pela comissão. Primeiramente,
103 a conselheira Letícia, solicitou uma correção no PARECER CDIOFP Nº 9/2024 – CDIOFP-REI,
104 constante na página cinquenta e três do processo, no item da “Análise”, onde se lê “O
105 *Relatório de Gestão apresentado pela FAURGS é dividido em oito capítulos (...)*”, leia-se “O
106 *Relatório de Gestão apresentado pela FAURGS é dividido em seis capítulos (...)*”. Na sequência,
107 ela destacou os aspectos relevantes do relatório e ao final relatou que “*diante dos*
108 *documentos apresentados, a CDIOFP - Comissão de Desenvolvimento Institucional, Orçamento,*
109 *Finanças e Patrimônio do Conselho Superior do IFRS - recomenda a ratificação da aprovação*
110 *do relatório de gestão 2023 da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do*
111 *Sul - FAURGS, que atua como fundação de apoio junto ao IFRS*”. Não havendo inscritos para
112 discussão, o reitor encaminhou a votação. Em regime de votação: 48 (quarenta e oito) votos a
113 favor do parecer; zero votos contrários; e 03 (três) abstenções. Aprovado pelo plenário a
114 ratificação do Relatório de Gestão 2023 da FAURGS, conforme os autos do Processo nº
115 23419.004377/2024-15. O assunto seguinte referiu-se ao item **3. Solicitação de aprovação da**
116 **Avaliação de Desempenho da Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS (FEEng) -**
117 **Processo nº23419.004389/2024-31.** O reitor Júlio Xandro Heck esclareceu que o processo a
118 ser apreciado se referia a nossa também fundação de apoio Fundação Empresa-Escola de
119 Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FEEng). A conselheira Letícia
120 Martins de Martins, presidente da Comissão de Desenvolvimento Institucional, Orçamento,
121 Finanças e Patrimônio (CDIOFP) e relatora do processo, apresentou na íntegra o parecer
122 exarado pela comissão. O parecer destacou que constatou “*que todos os projetos relacionados*
123 *no relatório de avaliação de desempenho estão atendendo às exigências descritas na citada*
124 *legislação*”. Além disso, destacou também, a saber: “- *No ano de 2023 a FEEng apoiou*
125 *quatorze projetos do IFRS, sendo um de Prestação Institucional de Serviços (PIS), dois Acordos*

126 de Parceria (Tripartite), oito executados com recursos provenientes de Termos de Execução
127 Descentralizada (TED), um de Apoio e Patrocínio e dois com recursos de Emenda Parlamentar.
128 O total de recursos dos projetos do IFRS gerenciados pela FEEng nesse período foi R\$
129 5.692.894,20; - Dos projetos vigentes em 2023, os valores executados até agosto deste ano em
130 bolsas somaram R\$ 2.395.669,45 sendo que R\$ 666.526,66 (27,8%) foram destinados ao
131 pagamento de bolsas aos estudantes do IFRS, R\$ 1.194.592,78 (49,9%) ao pagamento de
132 bolsas a servidores docentes e R\$ 534.550,01 (22,3%) para pagamento de bolsas a servidores
133 Técnicos – Administrativos em Educação (TAEs) do IFRS; - No mesmo período, os valores
134 destinados à aquisição de materiais permanentes somaram R\$ 308.999,52; - Como indicadores
135 observa-se que o tempo médio previsto para aquisições e implementação de bolsas é
136 significativamente reduzido quando realizado por meio da Fundação de apoio; - Analisando os
137 dados dos últimos três anos, observou-se uma estabilidade no volume de recursos financeiros
138 gerenciados em projetos apoiados pela FEEng; - O desempenho da Fundação de Apoio,
139 analisado sob a ótica dos custos operacionais, referentes à gestão financeira e administrativa
140 dos projetos do IFRS, é considerado bom, uma vez que esses custos representam uma média de
141 7,54% do valor total dos projetos, dado que o limite máximo estabelecido na Portaria
142 Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, (inciso II, § 1o, art. 38) é de 15%; - O
143 relatório destaca também a funcionalidade, transparência e agilidade proporcionada pelo
144 sistema de informações disponibilizado pela fundação de apoio aos coordenadores de projetos,
145 no Portal do Coordenador, são realizadas as principais atividades do projeto que envolvem as
146 operações com a fundação, facilitando o acompanhamento e controle de todas as demandas
147 solicitadas pelos coordenadores.”. Ao final da apresentação, a conselheira anunciou que
148 diante da análise do RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - 2023, a CDIOFP - Comissão
149 de Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio do Conselho Superior do
150 IFRS - recomendava a sua aprovação pelo plenário do Consup. Não havendo inscritos para
151 discussão o reitor encaminhou a votação. Em regime de votação: 47 (quarenta e sete) votos a
152 favor do parecer; zero votos contrários; e 04 (quatro) abstenções. Aprovada pelo plenário a
153 Avaliação de Desempenho da Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS (FEEng),
154 conforme os autos do Processo nº 23419.004389/2024-31. Na sequência iniciou-se o último
155 ponto de pauta item **4. Solicitação de renovação da autorização da Fundação Empresa-Escola**
156 **de Engenharia da UFRGS (FEEng) junto ao MEC/MCTI, para atuar como fundação de apoio do**
157 **IFRS - Processo nº 23419.004390/2024-66.** A conselheira Letícia Martins de Martins,
158 presidente da Comissão de Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio

159 (CDIOFP) e relatora do processo, também apresentou o parecer exarado pela comissão. Ela
160 explicou que a autorização pelo Conselho Superior é parte do fluxo exigido pela Portaria
161 Interministerial MEC/MCTI nº 191/2012, que dispõe sobre as fundações de apoio registradas e
162 credenciadas para apoiar IFES e ICTs. Na sua análise, o parecer destacou que ao *“realizar uma*
163 *verificação no Portal da transparência da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS -*
164 *FEEng, pode-se constatar que ele atende aos incisos do art. 4º A, da Lei 8.959/1994, na sua*
165 *íntegra demonstrando: os instrumentos contratuais de que trata esta Lei, firmados e mantidos*
166 *pela fundação e o IFRS; os relatórios semestrais de execução dos contratos, indicando os*
167 *valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto,*
168 *unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária; a relação dos pagamentos efetuados a servidores*
169 *ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência dos contratos; a relação dos*
170 *pagamentos de qualquer natureza efetuados a pessoas físicas e jurídicas em decorrência dos*
171 *contratos; e as prestações de contas dos instrumentos contratuais de que trata referida Lei,*
172 *firmados e mantidos pela FEEng com o IFRS”.* Assim, expôs ao final do parecer que diante da
173 análise do portal da transparência e dos requisitos apresentados na Lei 8.959/1994, a CDIOFP -
174 Comissão de Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio do Conselho
175 Superior do IFRS - recomendava a aprovação da renovação de autorização da FEEng como
176 fundação de apoio junto ao FRS. Em regime de discussão, o conselheiro Juliano Elesbão Rathke
177 questionou ao presidente Júlio como estava a questão e a possibilidade do IFRS ter a sua
178 própria fundação de apoio. O reitor Júlio Xandro Heck respondeu que na verdade a instituição
179 não iniciou nenhuma tratativa sobre isso, pois explicou que ter uma fundação de apoio têm
180 seus custos, e observou, que no momento, não temos como dispor de recursos da nossa
181 instituição para esse fim. Informou, que a cinco anos atrás era uma possibilidade impensável,
182 mas disse, que no cenário atual, pelo grande volume de projetos que tramitam pela fundação
183 poderia ser um horizonte possível. Lembrou de questões jurídicas, burocráticas, e de pessoal
184 que envolvem essa questão, e voltou a destacar que não temos nenhuma tratativa no
185 momento sobre isso na nossa instituição. Observou que seria uma discussão a ser feita
186 futuramente, e de forma responsável. Não havendo mais inscritos para discussão o reitor
187 encaminhou a votação. Em regime de votação: 46 (quarenta e seis) votos a favor do parecer;
188 zero votos contrários; e 03 (três) abstenções. Aprovada pelo plenário a manifestação de
189 concordância com a solicitação de renovação da autorização da Fundação Empresa-Escola de
190 Engenharia da UFRGS (FEEng) junto ao MEC/MCTI, para atuar como fundação de apoio do
191 IFRS, conforme os autos do Processo nº 23419.004390/2024-66. Agradecendo a presença de

192 todos os conselheiros e conselheiras, e de toda a equipe de apoio para realização da sessão, às
193 quatorze horas e quarenta minutos, o Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro
194 Heck, declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Cíntia Tavares Pires da Silva,
195 secretária do Conselho Superior do IFRS, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será
196 assinada por mim e pelo presidente. Bento Gonçalves, dezanove de setembro de dois mil e
197 vinte e quatro.

Cíntia Tavares Pires da Silva
Secretária do Conselho Superior IFRS

Júlio Xandro Heck
Presidente do Conselho Superior do IFRS

Membros Natos

Ademilde Irene Petzold Prado, Diretora-geral do *Campus Alvorada*
Rodrigo Otávio Câmara Monteiro, Diretor-geral *Campus Bento Gonçalves*
Patrícia Nogueira Hübler, Diretora-geral do *Campus Canoas*
Jeferson Luiz Fachinetto, Diretor-geral do *Campus Caxias do Sul*
Sidnei Dal’Agnol, Diretor-geral do *Campus Erechim*
Leandro Lumbieri, Diretor-geral do *Campus Farroupilha*
Marcelo Lima Calixto, Diretor-geral do *Campus Feliz*
Sandra Rejane Zorzo Peringer, Diretora-geral do *Campus Ibirubá*
Gleudson Barreiro Flores, Diretor-geral substituto do *Campus Osório*
Sérgio Wesner Viana, Diretor-geral do *Campus Porto Alegre*
Thaís Teixeira da Silva, Diretora-geral substituta do *Campus Restinga*
Carlos Fernandes Junior, Diretor-geral do *Campus Rio Grande*
Letícia Martins de Martins, Diretora-geral do *Campus Rolante*
Clever Variani, Diretor-geral do *Campus Sertão*
Adair Adams, Diretor-geral do *Campus Vacaria*
Amir Tauille, Diretor-geral do *Campus Avançado Veranópolis*
Maíra Baé Baladão Vieira, Diretora-geral do *Campus Viamão*

Representantes Docentes

Daniel Martins Ayub, *Campus Bento Gonçalves*

Claudio Enrique Fernández Rodríguez, *Campus Canoas*
Fabiano Dornelles Ramos, *Campus Caxias do Sul*
Gema Luciane Agliardi, *Campus Erechim*
Oderson Panosso, *Campus Farroupilha*
Franck Joy de Almeida, *Campus Feliz*
Juliano Elesbão Rathke, *Campus Ibirubá*
Marcelo Augusto Rauh Schmitt, *Campus Porto Alegre*
Daniela Nicoletti Favero, *Campus Restinga*
Carolina Larrosa de Oliveira Claro, *Campus Rio Grande*
Fábio Zschornack, *Campus Rolante*
André Luiz Montes, *Campus Avançado Veranópolis*
Iury de Almeida Accordi, *Campus Viamão*

Representantes Técnico-administrativos

Adriana Silva Martins, *Campus Alvorada*
Derli Santos da Silva, *Campus Bento Gonçalves*
Carla Regina Klein, *Campus Canoas*
Simão Mendes de Moraes, *Campus Caxias do Sul*
Marcos Antonio Peccin Junior, *Campus Farroupilha*
Tarcísio Gonçalves da Silva, *Campus Feliz*
Iara Elisabeth Schneider, *Campus Porto Alegre*
Gabriella Fraga da Ré, *Campus Restinga*
Camila Correa, *Campus Rolante*
Gisele da Silveira Maciel Pinto, *Campus Sertão*
André Geremias Bertelli, *Campus Vacaria*
Rafaela Soares Dionísio da Silva, *Campus Viamão*
Suélen Patrícia dos Santos, Reitoria

Representantes Discentes

Carla Caren Popioleck, *Campus Erechim*
Bárbara Brito Sponga, *Campus Feliz*
Claudia Willrich Klein, *Campus Ibirubá*
Liliana Arrue Marques, *Campus Porto Alegre*

Carla Andreza Silva de Barros, *Campus Restinga*

Sabrina da Silveira Bandeira, *Campus Rio Grande*

Dionatan Cecconello, *Campus Sertão*

Adilson de Quadros Coutinho, *Campus Avançado Veranópolis*



Emitido em 19/09/2024

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2/2024 - CONSUP-REI (11.01.01.05)
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 17:44)

CINTIA TAVARES PIRES DA SILVA

SECRETARIO

CONSUP-REI (11.01.01.05)

Matrícula: ###735#3

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 11:09)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**
, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, data de emissão: **29/10/2024** e o código de
verificação: **14724dd101**